



Of. N.º 176/59-PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 31 de março de 1959

Exmo. Sr.  
Assef Jorge Assef  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Devolvo a essa Câmara de Vereadores o projeto de lei nº 5/59 de autoria de V. Excia., que solicita abertura de um crédito da importância de Cr\$ 50.000,00, como auxílio ao Círculo Operário de Pirassununga.

Temos a esclarecer que as verbas do presente exercício estão praticamente comprometidas com o aumento de salários dos trabalhadores braçaes, aumento do funcionalismo, Plano Diretor e asfaltamento das ruas.

*As Comissões de  
Partidos e Finanças  
Paulo das Neves 7/4/59*

Atenciosamente

(Alziro Pozzi)  
Prefeito Municipal

*Aqui se  
conferiu de  
F. D. 7  
em 2/2/60*



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

PROJETO DE LEI Nº 5/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1)- Fica o Poder Executivo autorizado a destinar um auxílio da importância de CR\$. 50.000.00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Pirassununga, para ser empregado em seu setor de assistência social.

Art. 2) O presente crédito correrá por conta do saldo disponível do exercício anterior.

Art. 3)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 1.959

Assef Jorge Assef



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 5/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1)- Fica o Poder Executivo autorizado a destinar um auxílio da importância de CR\$. 50.000.00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Pirassununga, para ser empregado em seu setor de assistência social.

Art. 2) O presente crédito correrá por conta do saldo disponível do exercício anterior.

Art. 3)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 1.959

Assesf Jorge Assesf

*Projeto de  
Deliberação  
da  
Comissão  
Permanente  
de Finanças  
17/2/59*

Comunicado de T. J. Santos

Despedida

nos dias do a. 64 do Regi.  
mento, de acordo com o que, por  
nome do Sr. J. J. Santos  
do Ex. a. J. J. Santos de T. J. Santos  
nos dias.

~~\_\_\_\_\_~~

P. J. Santos

24.2.59